



CÂMARA MUNICIPAL DE Jijoca de Jericoacoara

PARECER Nº 16/2020

A **Comissão de Finanças Orçamento e Tributação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto ao **Projeto de Lei nº046/2020**, altera a Lei nº644, de 24 de agosto de 2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, com amparo na Lei Federal Aldir Blanc de emergência cultural em face à covid-19, no município de Jijoca de Jericoacoara-CE e dá outras providências.

Tratando das questões técnicas, o Parecer do Relator vereador **Antonio Daniel de Souza**, foi desfavorável ao referido Projeto, argumentando que o mesmo seria carente de fundamentação legal, não tendo portanto, a tecnicidade da elaboração da proposta sido devidamente cumprida, pois a mesma não define valores e por entender não ser o momento propício para alteração na Lei, por se tratar de período eleitoral, onde a regulamentação via Decreto pode vir a favorecer, de forma diferenciada, a classe artística local.

O vereador **Jakson Keille Muniz Brandão** presidente da comissão acompanhando o entendimento do Relator também se manifestou contrário ao seguimento do projeto. Já o membro, vereador **José Nelcivando Teixeira** em contrário ao voto do relator e do presidente da comissão, se manifestou favorável a tramitação do citado projeto, por entender que o mesmo cumpre com as formalidades legais, sendo voto vencido.

Assim, por maioria, a presente comissão entende que o Projeto de Lei nº046/2020, não cumpre com as formalidades legais, portanto, não estando apto a tramitar.

Concluindo, a **Comissão de Finanças Orçamento e Tributação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emite **PARECER DESFAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº. 046/2020**.

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 30 de outubro de 2020.

Jakson Keille Muniz Brandão
Jakson Keille Muniz Brandão
Presidente da Comissão de FOT

Antonio Daniel de Souza
Antonio Daniel de Souza
Relator da Comissão de FOT

José Nelcivando Teixeira
José Nelcivando Teixeira
Membro da Comissão de FOT